



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

## EDITAL

Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, **torna público:**

De conformidade com o Artigo 91º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações tomadas na Sessão Extraordinária de 23 de Novembro de 2007:**

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Deliberado por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD), 13 votos contra do PS e 1 abstenção do PSD, aprovar a **Criação de uma Comissão de Inquérito composta pelas forças políticas com representação municipal na seguinte proporção de elementos (2 do PS, 2 da CDU e 1 do PSD), que proceda ao esclarecimento e identificação dos factos ocorridos bem como os responsáveis pelo sucedido na Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.**
- Deliberado por maioria, com 17 votos a favor (13 do PS e 4 da CDU) e 12 votos contra (9 da CDU e 3 do PSD), **fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008:**
  - **0,7% para os prédios urbanos**
  - **0,4 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI**
- Deliberado por maioria, com 27 votos a favor (13 do PS, 11 da CDU e 3 do PSD) e 2 abstenções da CDU:
  - **Isentar de IMT a “AR - Águas do Ribatejo, EIM” no que respeita às entradas com bens imóveis por parte deste Município para a realização do capital social daquela empresa.**
  - **Aprovar o relatório elaborado por Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto no artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.**

.../...



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

## EDITAL

.../...

- Alterar a deliberação da Assembleia Municipal datada de catorze de Setembro de dois mil e sete e de todos os documentos àquela anexos, no sentido de ser substituída a expressão relativa à denominação social “Águas do Ribatejo, EIM” pela expressão “AR - Águas do Ribatejo, EIM”.
  - Que por deliberação dos órgãos da empresa, nos termos dos seus estatutos, o capital social poderá ser aumentado, por uma ou mais vezes, através da subscrição de acções por não accionistas, designadamente entidades privadas. Dos aumentos de capital não poderá resultar uma participação social dos novos accionistas superior a 49% do capital aumentado.
- Deliberado por unanimidade, com 13 votos da CDU, 13 votos do PS e 3 votos do PSD, aprovar a proposta de **Adesão Efectiva à RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros**.

Coruche, 26 de Novembro de 2007

A Presidente da Assembleia Municipal

(Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto)